



RESOLUÇÃO Nº. 092 - CEPEX/2016

Aprova o projeto O Violão Percussivo: Interferências Criativas no Âmbito do Violão de Concerto a Partir do Levantamento, Catalogação, Classificação e Sistematização de Técnicas Percussivas.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 053/2016 da Câmara de Extensão;
a aprovação do departamento de Artes;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto O Violão Percussivo: Interferências Criativas no Âmbito do Violão de Concerto A Partir do Levantamento, Catalogação, Classificação e Sistematização de Técnicas Percussivas, a ser realizado no período de julho/2016 a junho/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
STANLEY LEVI NAZARENO FERNANDES	1405180-9	Artes	Coordenador	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de junho de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO